

EDITAL Nº 50/2024 - PROEX EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a participação no Exame de Proficiência, nas modalidades Inglês e Espanhol, a ser realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência é realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras (NUCLE), que é um Programa de Extensão do Curso de Letras da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

1.2 O Exame será certificado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX). Os candidatos aprovados receberão **Certificados de Proficiência**, expedidos pela PROEX-UVA, atestando “*Aptidão na leitura e compreensão de textos*” em Língua Inglesa ou Espanhola, no qual constará a nota obtida pelo candidato.

1.3 Caberá ao candidato certificar-se de que o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA é aceito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino ao qual pretende ingressar.

1.4 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita nas línguas Inglesa e Espanhola, nas seguintes áreas:

- I. Ciências Agrárias;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Ciências da Saúde;
- IV. Ciências Exatas e da Terra;
- V. Engenharias;
- VI. Ciências Humanas;
- VII. Ciências Sociais Aplicadas;
- VIII. Linguística, Letras e Artes;

1.5 O presente Edital seguirá o Cronograma de Atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2024.2, indicado no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico <https://sro.uvanet.br> - *Sistema de Requerimento Online* -> *Cadastrar Novo Requerimento* -> *Dados Pessoais* -> **[NUCLE]: Exame de Proficiência** no período de **04 de**

novembro a 29 de novembro de 2024.

2.2 Será cobrada uma taxa de inscrição do candidato no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) por cada área e idioma. A forma de pagamento para realização do exame será por meio da chave PIX (CNPJ) **05130881/0001-89** (INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UVA - IADE), o candidato deverá anexar o comprovante de pagamento durante a inscrição.

2.3 Após a confirmação da inscrição, não será aceita a troca de área e/ou idioma, em hipótese alguma.

2.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

2.6 O preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II) é de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 Será INDEFERIDO o pedido de inscrição que estiver em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e normas deste Edital.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da realização da prova poderá solicitá-lo no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II), e enviar o documento digitalizado, preenchido e assinado quando realizar a inscrição no endereço eletrônico <https://sro.uvanet.br>, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma de Atividades (ANEXO I).

3.2 Os candidatos cadeirantes que desejarem atendimento especial no dia de realização da prova deverão identificar-se no preenchimento da Ficha de Inscrição, como Pessoa com Deficiência (PCD) e mencionar quais as condições especiais necessárias para realização da Prova.

3.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá estar com acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo esta responsável pela criança. Neste caso não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

4. DAS PROVAS

4.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira consistirá de uma prova de caráter instrumental cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão e

interpretação de textos no idioma pretendido pelo candidato, com textos e perguntas referentes à área escolhida pelo candidato.

4.2 As provas de Inglês e Espanhol terão questões objetivas e discursivas. Os textos das provas serão em língua estrangeira e podem ser artigos científicos ou ensaios (a critério da banca elaboradora do Núcleo de Línguas Estrangeiras - NUCLE) extraídos da literatura disponível ao público, tanto em mídia impressa quanto em revistas acadêmicas on-line, em cada uma das áreas abrangidas. As questões serão redigidas em português e as respostas também deverão ser dadas em português.

4.3 A nota máxima atribuída à prova será 10 (dez) pontos.

4.4 A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7 (sete) pontos.

4.5 Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue, bem como dicionários de termos técnicos do tipo língua estrangeira-português e/ou português-língua estrangeira.

4.6 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização da prova.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização da prova.

4.8 O Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA não fornecerá, em hipótese alguma, dicionários ou qualquer outro material aos candidatos durante a realização da prova.

5. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 As provas serão realizadas nas dependências do Centro de Ciências da Saúde (CCS), *Campus Derby*, localizado na Rua Gerardo Rangel, 261 - Jocely Dantas, Sobral - CE, 62042-280.

5.2 As provas serão realizadas no dia **07 de dezembro de 2024**, nos horários indicados a seguir:

- I. Das **8:00h às 11:00h** para candidatos que farão apenas uma prova (Inglês ou Espanhol);
- II. Das **8:00h às 12:00h** para candidatos que farão duas provas (Inglês e Espanhol).

5.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início das provas munido de:

- I. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;
- II. Documento original de identificação com foto.

5.3.1 SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO: aqueles que forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais

que, por Lei Federal, são válidas como documentos de identidade.

5.3.1.1. Será aceito Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 90 (noventa) dias da data de realização do Exame de Proficiência, somente nos casos de perda, furto ou roubo do documento oficial de identificação com foto.

5.3.1.2. Não será permitido a realização da prova ao candidato sem o documento original de identificação.

5.3.2 **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento do fiscal de prova.

5.5 Não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização da prova após o início da mesma.

5.6 O candidato que se retirar da sala de realização da prova, sem o devido acompanhamento da fiscalização ou após concluir e entregar a prova, não poderá retornar à sala em hipótese alguma.

5.7 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, aparelho celular, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, anotações, ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, boné, corretivo líquido, borracha e outros.

5.8 Os responsáveis pela realização da prova poderão, caso necessário, trocar o candidato de carteira durante a realização da prova.

5.9 Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira o candidato que, durante a realização da prova:

- I. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- II. Utilizar-se de livros, notas e/ou impressos não permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;
- III. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- IV. Recusar-se a entregar a prova ao término do tempo estabelecido;
- V. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- VII. Ausentar-se da sala portando a prova.

5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo estabelecido para aplicação da

prova em razão do afastamento de candidatos da sala de prova.

5.11 Os candidatos só poderão entregar a prova após 01 (uma) hora do início da mesma.

5.12 Será atribuída **nota Zero** ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.14 Será atribuída **nota Zero** ao candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para realização da prova.

6. DA CORREÇÃO DE PROVAS

6.1 Os critérios de avaliação de cada questão do exame encontram-se descritos no ANEXO III deste Edital.

6.2 Será atribuída pontuação zero à questão nos seguintes casos:

- I. Questão em branco;
- II. Quando a resposta fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
- III. Resposta de forma ilegível;
- IV. Resposta à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade;
- V. Resposta que não esteja escrita com caneta esferográfica preta ou azul- escuro.

6.3 Não será permitido ao candidato ter acesso a prova, ao rascunho ou gabarito da mesma.

6.4 O Resultado Preliminar e Final do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.uvanet.br/>, na seção "**Institucional**", opção "**mais**", "**Documentos Oficiais**", e "**Editais**", de acordo com o cronograma de atividades (ANEXO I).

7. DO PEDIDO DE RECURSO

7.1 Os candidatos poderão solicitar revisão de exame (Anexo IV), em até 24 horas, após a divulgação do Resultado Preliminar, conforme o cronograma do ANEXO I deste edital. Não será permitido ao candidato ter acesso a prova, porém, em até 3 dias subsequentes à respectiva solicitação de recurso, será enviado um documento com as justificativas de reprovação/aprovação da nota ao e-mail do candidato.

7.2 Os pedidos de revisão de exame deverão ser protocolados na Coordenação do NUCLE no período estabelecido através do email: nucle@uvanet.br.

7.3 A revisão do exame será feita por uma Comissão formada por dois professores indicados pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O candidato aprovado receberá certificado no formato PDF, emitido *on-line* pela Pró-

Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX), atestando “Aptidão de Leitura e Compreensão de Texto” em Língua Inglesa ou Língua Espanhola, no qual constará nota obtida pelo candidato, em até 21 (vinte e um) dias após a divulgação do resultado final.

8.2 O certificado terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de emissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer alteração no cronograma de atividades deste Edital será divulgada no endereço eletrônico <https://www.uvanet.br/> na seção **"Institucional"**, opção **"mais"**, **"Documentos Oficiais"**, e **"Editais"**.

9.2 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do Resultado Final do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, as provas serão descartadas.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE) e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX), respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, 18 de outubro de 2024.



Prof.ª. Dr.ª. Candice Helen Glenday
Coordenadora Pedagógica - NUCLE

Prof.ª. Dr.ª. Rebeca Sales Viana
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof.ª. Dr.ª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

EDITAL Nº 50/2024 - PROEX
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EXAME DE
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2**

**QUADRO 1 – Cronograma de Atividades do Exame de Proficiência em Língua
Estrangeira 2024.2, Sobral-CE, Brasil, 2024.**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2	DATA/PERÍODO
Inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2024.2 no endereço eletrônico https://sro.uvanet.br . A ficha de inscrição preenchida deve ser anexada no momento da inscrição (Anexo II)	04 de novembro a 29 de novembro de 2024
O comprovante de pagamento deve ser anexado no momento da inscrição no endereço: https://sro.uvanet.br	Até às 23:59min do dia 29 de novembro de 2024
Aplicação da prova	7 de dezembro de 2024
Divulgação no site https://www.uvanet.br/ do resultado preliminar da prova escrita	12 de dezembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova escrita via e-mail nucle@uvanet.br (Anexo IV)	13 de dezembro de 2024
Divulgação no site https://www.uvanet.br/ do resultado oficial dos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira 2024.2	17 de dezembro de 2024

EDITAL Nº 50/2024 - PROEX
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Celular: () _____

Chave PIX para pagamento: CNPJ 05130881/0001-89 (IADE)

Língua(s) estrangeira(s) escolhida(s):

- Inglês (Valor R\$150,00)
 Espanhol (Valor R\$150,00)
 Inglês e Espanhol (Valor R\$300,00)

Área:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias | <input type="checkbox"/> Engenharias |
| <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas | <input type="checkbox"/> Ciências Humanas |
| <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde | <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas |
| <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra | <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes |

Atendimento especial para Pessoa com Deficiência (PCD).

- Sim Não

ATENDIMENTO ESPECIAL: Qual a deficiência?

- Auditiva Física Paralisia Cerebral Mental
 Visual Outra. Especificar qual: _____

ATENDIMENTO ESPECIAL: () Amamentação

ATENDIMENTO ESPECIAL: () Especificar qual:

JUSTIFICATIVA:

Sobral-CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 50/2024 - PROEX
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O candidato deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	Até 4 pontos
Competência para fazer inferências, usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma padrão da língua portuguesa escrita.	Até 3 pontos
Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal.	Até 3 pontos
TOTAL	10 pontos

EDITAL Nº 50/2024 - PROEX
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2024.2

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Celular: () _____

E-mail: _____

a) Motivo do recurso:

b) Fundamentação do recurso:

Sobral-CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato